



By @kakashi_copiador

Aula 02 - Prof. Carlos Roberto

CNU (Bloco 1 - Infraestrutura, Exatas e Engenharia) Redação Sem Correção - 2024 (Pós-Edital)

Autor:
Carlos Roberto, Marcio Damasceno

31 de Janeiro de 2024

Sumário

1 – Cuidados ao redigir o texto	2
1.1 - Tipo de letra e Legibilidade	2
1.2 - Tamanho da letra	2
1.3 - Tamanho dos períodos	2
1.4 - Tamanho dos parágrafos	3
1.5 – Indicação de parágrafos e Respeito às margens	3
1.6 - Folha de texto definitivo sem identificação	3
1.7 – Translineação.....	3
1.8 – Rasuras.....	4
1.9 – Rascunho.....	4
1.10 – Título	4
1.11 – Siglas e abreviaturas.....	5
1.12 – Uso da impessoalidade.....	5
1.13 - Linhas em branco.....	6
1.14 – Marcação de Parágrafos e Termos Sucessivos	6
1.15 – Citação de Dispositivos Legais.....	6
1.16 – Como Utilizar Números em Provas Discursivas	7
1.17 - Como Utilizar Abreviações em Provas Discursivas	7



1 – CUIDADOS AO REDIGIR O TEXTO

1.1 - Tipo de letra e Legibilidade

Esse critério avalia a nitidez e a inteligibilidade da caligrafia, ou seja, como esta pode favorecer ou prejudicar a leitura. Não é avaliada a “perfeição caligráfica”, mas a distinção clara de um grafema em relação a outro.

Uma das perguntas que mais recebemos em cursos de discursivas:

Posso redigir meu texto em letra de forma?

A resposta é SIM! O candidato pode utilizar letra de forma, desde que a inicial maiúscula, em palavras que a exijam, seja diferenciada das demais letras.

Atenção para as regras do edital! Se o edital não dispuser expressamente sobre o tipo de letra¹, pode-se usar a letra cursiva, a de forma ou a de imprensa, desde que haja legibilidade. A maioria das bancas exige apenas que a letra seja legível. Como o edital é a lei do concurso, o texto produzido pelo candidato deve obedecer às normas nele elencadas.

1.2 - Tamanho da letra

Um texto escrito com letras muito pequenas demonstra que o candidato necessitava de mais espaço para argumentar suas ideias e, muitas vezes, alguns trechos ficam praticamente ilegíveis.

O texto feito com letras enormes deixa claro ao examinador a deficiência de argumentação ou de conhecimento do candidato para dissertar sobre o tema proposto no número mínimo exigido de linhas.

Por sua vez, a letra média e legível, além da organização, demonstra segurança do candidato, facilita o trabalho do corretor e, por conseguinte, a avaliação da sua prova.

1.3 - Tamanho dos períodos

É muito frequente encontrar dissertações com períodos demasiadamente longos. Parágrafos inteiros com apenas um período. Lembrem-se: além de cansar o leitor, parágrafos intermináveis o confundem e tornam o texto chato!

¹ Em em alguns concursos para a carreira militar, por exemplo, há obrigatoriedade de redigir o texto com letra cursiva.



Se o seu período ultrapassar duas ou três linhas, releia-o e veja se é possível modificá-lo. Períodos menores são mais desejáveis para uma boa dissertação.

1.4 - Tamanho dos parágrafos

Apesar de **não haver um tamanho exato** que defina se um parágrafo é bom ou ruim, recomenda-se a utilização de **5 a 10 linhas por parágrafo**. É óbvio que os números apresentados são uma estimativa. Fatores como o tamanho da linha, da letra do autor, do número de linhas previstas no edital e da complexidade do assunto também devem ser considerados.

1.5 – Indicação de parágrafos e Respeito às margens

Outra falha recorrente em provas discursivas é a falta de atenção e padronização quanto ao uso de espaços, sejam eles para iniciar novos parágrafos, ou mesmo ao final de cada linha.

O texto deve manter distância regular em relação às margens. O candidato, ao escrever o texto, deve manter uma distância regular e a menor possível em relação às margens. Contudo, essa regra não se aplica à primeira linha dos parágrafos, que deve respeitar o recuo obrigatório da margem esquerda, e à última linha destes, que pode terminar a qualquer distância da margem direita.

Para indicar abertura de parágrafo, é necessário incluir espaço (recuo) de **1,5cm a 2,5 cm²** entre o início da primeira palavra do parágrafo e a margem esquerda. Esse espaço deve ser regular na abertura de todos os parágrafos do texto.

1.6 - Folha de texto definitivo sem identificação

O candidato não pode se identificar em nenhum local da folha de texto definitivo. Se encontrada assinatura, rubrica ou qualquer outra forma pela qual ele possa ser identificado, sua redação será anulada.

1.7 – Translineação

Translineação é a quebra de uma palavra ao final de uma linha, quando ela é muito comprida para se ajustar ao espaço disponível. Nesse caso, apenas parte da palavra é grafada nessa linha, juntamente com um hífen (traço translineador) ao seu final, para indicar que o restante da palavra continua na linha seguinte.

² Limite em conformidade com o Manual de Redação Oficial da Presidência da República.



1.8 – Rasuras

Se cometer um erro ao escrever uma palavra, nada de tentar escrever por cima, utilizar parênteses, colocar qualquer mensagem do tipo “desconsiderar esta palavra”, etc. Deve-se apenas fazer um **traço simples** na palavra que você queira que o examinador a desconsidere em seu texto. Isso é suficiente para ele perceber sua intenção e manterá seu texto limpo e organizado.

1.9 – Rascunho

Saber montar um bom rascunho é fundamental para a elaboração de uma boa dissertação, pois muitos erros podem ser evitados com sua utilização. É por meio dele que muitas alterações podem ser feitas antes de passar o texto para a folha definitiva.

Porém, em um concurso, o curto espaço de tempo para a elaboração da dissertação faz com que muitos optem por escrever o texto diretamente na folha definitiva de resposta.

Recomendamos aos que não terão tempo para desenvolver o rascunho de forma completa, que, no mínimo, sigam o seguinte roteiro: i) na folha de rascunho, defina e escreva o tema sobre o qual dissertará; ii) escreva abaixo, em tópicos, todas as memórias e dados que conseguir lembrar sobre o tema; iii) feito esse trabalho, escolha quais serão os principais argumentos defendidos em cada parágrafo e a ideia defendida na conclusão.

O ideal é, a partir do desencadeamento de ideias acima, elaborar os parágrafos, pois assim você terá noção de quantas linhas seu texto ocupará e diminuirá a chance de rasuras ou, ainda, poderá alterar algum argumento.

A dica aqui é a seguinte: sempre dê preferência ao rascunho. Na absoluta falta de tempo, opte por fazer apenas o roteiro (definição dos pontos semânticos). Jamais escreva diretamente na folha definitiva de resposta, salvo em raríssimas exceções. Ademais, desaconselhamos escrever a lápis na folha definitiva e depois escrever por cima a caneta. Ainda que você apague, marcas ficarão e isso poderá comprometer a apresentação de sua dissertação, azar que ninguém deseja, a não ser seu concorrente, certo?

1.10 – Título

A obrigatoriedade ou não de colocar título na dissertação deverá constar no edital do certame e no comando da questão. Caso exigido, o título deve ser uma frase nominal (sem verbo). Também não deve vir seguido de ponto. Você não deverá colocar título, caso não haja expressa solicitação na instrução da questão ou no edital. **Tome muito cuidado com isso! Um título colocado indevidamente poderá ser interpretado como identificação do aluno e você poderá ter sua prova anulada.**



1.11 – Siglas e abreviaturas

Sigla é o nome dado ao conjunto de letras iniciais dos vocábulos (normalmente os principais) que compõem o nome de uma organização, uma instituição, um programa, um tratado, entre outros.

Na utilização de siglas, observam-se os seguintes critérios:

- a) Quando mencionadas pela **primeira vez no texto**, deve-se escrever primeiramente a forma por extenso, seguida da sigla entre parênteses, ou separada por hífen.
- b) Devem-se citar apenas siglas já **existentes** ou **consagradas**; a sigla e o nome que a originou são escritos de maneira precisa e completa, de acordo com a convenção ou designação oficial.
- c) Não são colocados pontos intermediários e ponto final nas siglas.
- d) Siglas com **até três letras** são escritas com **todas as letras maiúsculas**.
- e) Siglas com **quatro** letras ou mais devem ser escritas com **todas as letras maiúsculas** quando cada uma de suas letras ou parte delas é pronunciada separadamente, **ou somente com a inicial maiúscula**, quando formam uma palavra pronunciável³.
- f) Deve-se manter com maiúsculas e minúsculas as siglas que originalmente foram criadas com essa estrutura para se diferenciarem de outras, independentemente de seu tamanho.
- g) No caso de siglas de origem estrangeira, deve-se adotar a sigla e seu nome em português quando houver forma traduzida, ou adotar a forma original da sigla estrangeira quando esta não tiver correspondente em português, mesmo que o seu nome por extenso em português não corresponda perfeitamente à sigla.
- h) Deve-se adicionar a letra **s** (sempre minúscula) para indicar o plural das siglas somente quando a concordância gramatical assim o exigir.

1.12 – Uso da impessoalidade

A impessoalidade em uma dissertação ocorre quando há um claro distanciamento entre o autor e o assunto abordado. Os fatos são tratados de forma objetiva.

A fim de conferir maior credibilidade aos argumentos apresentados, busca-se sempre manter o caráter impessoal do texto em dissertações. Para isso, utilize a 3ª pessoa.

³ Conferir Antônio Houaiss. **Elementos de bibliologia**. São Paulo: Hucitec; Brasília: INL, Fundação Pró-Memória, 1983. Reimpressão fac-similar.



1.13 - Linhas em branco

Posso pular linhas?

A resposta é, definitivamente, **NÃO!** Não se pulam linhas em dissertações em concursos públicos⁴.

Deve-se estar atento a esse detalhe **dentro do mesmo parágrafo** ou **entre um parágrafo e outro**. Independentemente da situação, não pule linhas, pois isso custará alguns pontinhos preciosos que o examinador tirará de você.

Ademais, saliento que qualquer extensão de texto escrito nas linhas é considerada para efeito de cálculo do número de linhas efetivamente escritas.

1.14 – Marcação de Parágrafos e Termos Sucessivos

Há a necessidade de marcar os parágrafos?

Não há essa necessidade em textos dissertativos. Em alguns casos, como em provas de Redação Oficial, deve-se numerar para respeitar o Padrão Ofício. Além disso, em algumas provas discursivas da área legislativa, o enunciado pede que se faça minuta de proposição, projeto de lei ordinária ou de lei complementar, emenda à Lei Orgânica/Constituição Estadual/Constituição Federal. Nesses casos, deverá haver incisos, alíneas, etc.

Para provas discursivas, em geral, não há essa necessidade. Tome muito cuidado! No exemplo abaixo, o candidato sofreu seis apenações por ter feito marcações numéricas no início dos parágrafos:

1.15 – Citação de Dispositivos Legais

Verificaremos as possibilidades de citar os dispositivos legais ao longo do texto. Há duas possibilidades:

1º) Do mais genérico para o mais específico (uso obrigatório das vírgulas):

Exemplos:

*Um artigo do **mesmo diploma legal**: art. 12, § 4º, II, a, da Constituição Federal de 1988;*

*Dois ou mais artigos do **mesmo diploma legal**: arts. 6º, III, e 7º, II, da Lei 8.666/1993;*

*Dois ou mais artigos de **diplomas legais diferentes**: art. 5º, XXV, da Constituição Federal de 1988; art. 8º, VIII, da Lei 8.112/1990; e art. 6º, II, do Decreto 6.029/2007.*

⁴ Exceção para alguns casos de Redação Oficial e de Peças Técnicas.



2º) Do mais específico para o mais genérico (as vírgulas são substituídas pela preposição “do”):

alínea *a* do inciso II do § 4º do art. 12 da Constituição Federal de 1988.

Estejam atentos a essas regras, pois são valiosas para apresentar textos organizados.

1.16 – Como Utilizar Números em Provas Discursivas

Para número de ato normativo, valores monetários e nos casos em que houver prejuízo para a compreensão do texto, quaisquer referências a números, percentuais e prazos, devem-se observar as seguintes regras:

- i) Quando a forma extensa formar apenas uma palavra, o número será grafado apenas por extenso.
Exemplo: doze, vinte, nove.
- ii) Nos casos em que formar duas ou mais palavras, deverá constar o número cardinal seguido do extenso entre parênteses⁵.
Exemplo: 21 (vinte e um), 34 (trinta e quatro).

Quanto aos números utilizados em datas, devem-se observar as seguintes regras:

- i) Os números não serão precedidos de zero (Ex.: 3/4/2018, e não 03/04/2018);
- ii) Nas referências ao primeiro dia do mês, será utilizado número ordinal (Ex.: 1º/12/2018, e não 1/12/2018);
- iii) A indicação dos anos será grafada sem o ponto entre as casas do milhar e da centena (Ex.: 27/11/1981, e não 27/11/1.981).

1.17 - Como Utilizar Abreviações em Provas Discursivas

As abreviações representam parte da palavra como equivalente de um todo. Assim, pode-se considerar que ela representa a redução de um vocábulo.

Para utilizar abreviações, sugiro que vocês consultem, previamente, o sítio eletrônico da Academia Brasileira de Letras – ABL a fim de verificar a existência daquelas que porventura queiram empregar em seus textos (<http://www.academia.org.br/nossa-lingua/reducoes>).

⁵ Na prática, temos visto que os examinadores não costumam apenas os candidatos que optam por registrar os números que formam duas ou mais palavras apenas em sua forma cardinal, ou seja, dispensando-se a forma extensa.



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.